



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche - PROS

Câmara Mun. de Gurupi

12 FEV. 2020

LIDO EM PLENÁRIO

INDICAÇÃO Nº 121 DE 2020

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTÓCOLO GERAL 246/2020
Data: 10/01/2020 - Horário: 08:51
Legislativo - IND 121/2020

Indico ao excelentíssimo senhor, chefe do poder executivo, prefeito Laurez Moreira, a concessão de ticket alimentação para todos os servidores públicos do município de Gurupi, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados.

Joo Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR**, ao excelentíssimo senhor, chefe do poder executivo, prefeito Laurez Moreira, a concessão de ticket alimentação para todos os servidores públicos do município de Gurupi, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados.

JUSTIFICATIVA

É com sincero respeito que me dirijo a vossa senhoria, com intuito de promover políticas e sociais que visam atender os funcionários público como um todo, pois ticket alimentação é a melhor maneira de entregar um dos benefícios mais esperados pelos servidores, sendo que há muito tempo os mesmos reivindicam providências aos seus representantes, no sentido de serem contemplados com este benefício, e assim, proporcionar-lhes aumento do poder aquisitivo, alimentação de qualidade, bem estar e melhoria na condição de vida.

Diante o exposto, faz-se necessário o atendimento do requerimento em questão com a celeridade que o mesmo requer.

É a justificativa

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2020.

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - PROS